



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CÂMPUS LONDRINA
PROGR MESTRADO PROF CIENC HUM SOC NAT-LD



EDITAL Nº 01/2021 PPGEN

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATO PARA BOLSA TÉCNICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICAMPI EM ENSINO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E DA NATUREZA CORNÉLIO PROCÓPIO E LONDRINA

1. APRESENTAÇÃO

As Direções Gerais dos Câmpus Cornélio Procópio e Londrina, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), juntamente com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação Multicampi em Ensino de Ciências Humanas, Sociais e da Natureza - Cornélio Procópio e Londrina (PPGEN CP/LD), informam que no período de **01/04/2021 até 10/04/2021** estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos para a obtenção de Bolsa Técnico, financiada com recursos próprios do Câmpus Londrina, para atender as demandas do PPGEN.

2 OBJETIVO E CARACTERÍSTICAS DA BOLSA

2.1 O objetivo deste Edital é conceder duas (2) bolsas técnico para discentes da UTFPR dos Câmpus Cornélio Procópio ou Londrina, financiada com recursos próprios do Câmpus Londrina, para atendimento às atividades da coordenação do PPGEN-CP/LD, visando auxiliar as atividades do coordenador e docentes nas diversas atividades de gestão pertinentes do PPGEN-CP/LD.

2.2 A bolsa terá duração de 12 (doze) meses, com valor mensal de 550,00 reais (quinhentos e cinquenta reais).

2.3 O bolsista deverá exercer suas atividades em regime de 20 horas semanais, exclusivamente nas atividades presenciais e/ou remotas do PPGEN.

2.4 O bolsista não poderá acumular bolsa de qualquer natureza ou manter vínculo empregatício durante a vigência da bolsa deste Edital.

2.5 No caso de desempenho inadequado, o bolsista técnico poderá ser substituído por outro aprovado na lista de espera.

3. ELEGIBILIDADE

3.1. Para ser contemplado com uma bolsa, o discente deverá estar regularmente matriculado Programa de Pós-Graduação Multicampi em Ensino de Ciências Humanas, Sociais e da Natureza - Cornélio Procópio e Londrina (PPGEN CP/LD) e atender aos seguintes requisitos:

- I. Ser aluno regular da UTFPR durante toda a vigência da bolsa de 12 meses.
- II. Não estar desenvolvendo atividades de iniciação científica, estágio, monitoria ou outras atividades que comprometam a dedicação às atividades junto à coordenação do PPGEN.

III. Não possuir bolsa ou ter vínculo empregatício.

4. PERÍODO E LOCAL DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico disponibilizado no sítio do PPGEN em <http://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgen/editais>, ou navegando pelo sítio eletrônico do Programa até “Editais”.

4.2. Período de inscrições: de 01 de abril de 2021 a 10 de abril de 2021.

4.3. Somente serão aceitas inscrições on-line e dentro do período de inscrições do item 4.2.

5. CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1. A classificação de candidatos para as cotas de 2 (duas) bolsa de Apoio Técnico será realizada pela Comissão de Seleção do Programa.

5.2. Para a inscrição o discente deverá atender, obrigatoriamente, aos critérios de elegibilidade (Item 3) deste edital.

5.3. No momento da inscrição, por meio do formulário on-line, o discente deverá anexar um único arquivo no formato pdf, com no máximo 40 Mb (quarenta megabytes), contendo os documentos abaixo e respeitando a seguinte ordem de apresentação:

I. Currículo Lattes atualizado;

II. Anexo 1 deste edital preenchido com a pontuação calculada pelo candidato;

III. Documentos comprobatórios dos itens pontuados pelo discente, seguindo estritamente a ordem de apresentação do Anexo 1.

5.4. O processo de classificação dos discentes será realizado por meio de análise curricular, com base no Anexo 1.

5.5. O não atendimento aos critérios de elegibilidade e/ou não atendimento ao formato do arquivo exigido no Item 5.3 serão justificativas para a não homologação da inscrição e classificação.

6. RESULTADO FINAL E RECURSOS

6.1. O resultado final do processo de seleção de candidatos à bolsa será homologado pelo Colegiado de Curso e divulgado no sítio do Programa (<http://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgen/editais>), segundo cronograma indicado neste mesmo edital.

6.2 Após a divulgação dos resultados de homologação e classificação, o candidato poderá interpor recurso em relação ao resultado das propostas preliminarmente não contempladas, até a data prevista no item 8 deste edital.

6.2 O recurso deverá ser fundamentado e enviado à Comissão de Seleção e Coordenação do PPGEN CP/LD, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no sítio do PPGEN em <http://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgen/editais>, ou navegando pelo sítio eletrônico do Programa até “Editais”.

6.3 O recurso será analisado e respondido pela Comissão de Seleção, conforme o cronograma do item 8 deste edital.

6.4 A implementação e execução financeira deste Edital está condicionada à disponibilização de recursos financeiros por parte da UTFPR Câmpus Londrina.

7. RECURSOS FINANCEIROS

As propostas aprovadas neste Edital serão financiadas com recursos provindos do orçamento da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Câmpus Londrina. Os pagamentos estão condicionados à disponibilidade de recursos financeiros da UTFPR-LD.

8. CRONOGRAMA

8.1. O processo de seleção de candidatos à bolsa de apoio técnico do PPGEN obedecerá ao seguinte cronograma:

Data	Etapa
01/04/2021	Lançamento do Edital no sítio do Programa (http://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgen/editais)
01/04/2021 a 10/04/2021	Período de inscrições
11/04/2021 a 14/04/2021	Avaliação de homologação e do currículo pela Comissão de Seleção
15/04/2021	Publicação do resultado preliminar (http://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgen/editais)
16/04/2021 e 17/04/2021	Período para recursos referentes ao resultado preliminar de homologação e classificação.
19/04/2021 e 20/04/2021	Realização das entrevistas com os 4 primeiros candidatos classificados.
23/04/2021	Publicação do resultado final do processo no sítio do Programa (http://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgen/editais)

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. O presente Edital estará disponível no sítio do Programa:
(<http://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgen/editais>).

9.2. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Coordenação do PPGEN, respectivamente.

9.3 Os candidatos à bolsa prevista neste Edital declaram conhecer seu teor e concordar com suas regras.

9.4 A contratação do bolsista de apoio técnico não gera qualquer tipo de vínculo empregatício com a instituição.

9.5. Fica eleito o foro da Justiça Federal, subseção judiciária de Londrina, para dirimir qualquer dúvida ou ajuizar quaisquer ações que não forem resolvidas administrativamente, ou por comum acordo entre os partícipes, renunciando a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Londrina, 15 de março de 2021.

Prof. Dr. Marcio Jacometti
Diretor Geral da UTFPR Câmpus Apucarana

Prof. Dr. Sidney Alves Lourenço
Diretor Geral da UTFPR Câmpus Londrina

Prof. Dr. Paulo Sérgio de Camargo Filho
Coordenador do PPGEN



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **PAULO SERGIO DE CAMARGO FILHO, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 15/03/2021, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCIO JACOMETTI, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 17/03/2021, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **SIDNEY ALVES LOURENCO, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 17/03/2021, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **1939846** e o código CRC (and the CRC code) **CCDA5E5D**.

ANEXO 1

1. CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO DE BOLSA DE APOIO TÉCNICO NO PPGEN.

As atividades descritas e comprovadas nos Currículos Lattes serão valoradas de acordo com os critérios de pontuação descritos abaixo.

Item	Descrição	Pontos	Pontuação do Candidato
1	Artigos em periódicos com H5-index*, fator de impacto do Google Scholar acima de 8,0. Pontuar integralmente se o artigo estiver no prelo.	20 (1º autor) ou 10 (coautor) pontos por artigo.	
2	Artigos em periódicos com H5-index, fator de impacto do Google Scholar entre 7,9 a 5,0. Pontuar integralmente se o artigo estiver no prelo.	15 (1º autor) ou 5 (coautor) pontos por artigo.	
3	Artigos em periódicos com H5-index, fator de impacto do Google Scholar entre 4,9 a 0,1. Pontuar integralmente se o artigo estiver no prelo.	5 (1º autor) ou 2,5 (coautor) pontos por artigo.	
4	Artigos em periódicos não listado no H5-index, fator de impacto do Google Scholar. Pontuar integralmente se o artigo estiver no prelo.	3 (1º autor) ou 1,5 (coautor) pontos por artigo. Limitado a 15 pontos	
5	Artigos completos em eventos internacionais	5 (1º autor) ou 2,5 (coautor) pontos por artigo.	
6	Artigos completos em eventos nacionais ou resumos em eventos internacionais.	3 (1º autor) ou 1,5 (coautor) pontos por artigo. Limitado a 15 pontos.	

7	Artigos completos em eventos regionais/locais ou resumos em eventos nacionais.	2 (1º autor) ou 1,0 (coautor) pontos por artigo. Limitado a 10 pontos.	
8	Trabalhos apresentados em eventos internacionais.	5 para modalidade oral. 3 para modalidade pôster.	
9	Trabalhos apresentados em eventos nacionais, regionais ou locais.	3 para modalidade oral. 1 para modalidade pôster.	
10	Iniciação Científica, Tecnológica, Extensão ou Programas PET.	5 pontos para o primeiro ano completo, acrescido de 10 pontos por ano completo subsequente.	
11	Participação de organização de eventos, feiras, workshops	5 pontos por evento, limitado a 20 pontos	
12	Experiência profissional em gestão, assessorias administrativas	20 pontos por semestre	
13	Experiência profissional em Ensino e áreas afins.	1 ponto por semestre, limitado a 5 pontos.	
14	Cursos extra-curriculares, atividades de monitoria ou extensão.	1 ponto para cada 10 horas de curso/atividade, limitado a 5 pontos.	
15	Disciplinas Concluídas em cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado/doutorado)	2 pontos por disciplina, limitado a 10 pontos.	
16	Publicações de livro e capítulo de livro em idioma inglês.	10 pontos para livro e 5 pontos para capítulo de livro.	
17	Publicações de livro e capítulo de livro em idiomas que não seja inglês.	8 pontos para livro e 4 pontos para capítulo de livro.	
18	Concessão e depósito de patente.	10 pontos para concessão e 5 pontos para depósito.	
Total de pontos			

**Para saber qual é o fator de impacto h5-index, basta acessar o Google Scholar (ou Google Acadêmico), acessar o link <https://scholar.google.com/schhp?hl=pt-BR>, menu no canto superior esquerdo e selecionar "Métricas". Busque pelo nome do periódico na lupa, próxima ao canto superior direito.*